



TERMO DE DISPENSA Nº 1633/2024.

Fundamento legal: A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21).

Processo nº 001922/24

Pelo presente termo, é declarada a dispensa de Licitação, para contratação da empresa (s) e seu (s) respectivo(s) (valore (s) contratado:

Ite m	Código	22828 FD INDUSTRIA METALURGICA LTDA CNPJ: 33.470.463/0001-76 PULADOR, 89 - BOQUEIRAO, PASSO FUNDO - RS, CEP: 99025-530 Telefone: 5499812198 Descrição do Produto/Serviço	Unidad e	Quanti dade	Valor	Valor
					Unitár io	Total
1	011.016.9	CONJUNTO QUE FORMA TOTEM EM	UN	1	13.510	13.510
	20	CHAPA DE AÇO CORTEN 4 CM COM A			,00	,00
		ESCRITA: CENTRO ADMINISTRATIVO				
2	011.016.9	TOTEM EM CHAPA DE AÇO CORTEN DE	UN	1	7.150,	7.150,
	21	4 CM COM A ESCRITA: CENTRO			00	00
		ADMINISTRATIVO				
		Total do Proponente				20.660
						,00

O pagamento será efetuado Em até 10 dias após a entrega, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

Descrição da Despesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00/03/01 - ORGAOS SUBORDINADOS - FUNCIONAL: 04.122.0002.2009.0000 -
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - FICHA:

64

JUSTIFICATIVA:

Dispensa simples - Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de totem e placa na área externa, visando à caracterização visual do novo Centro Administrativo. Justifica-se a necessidade de promover a adequada identificação do novo Centro Administrativo e a devida sinalização institucional do prédio público, tornando imprescindível a aquisição de totens de identificação. Esses equipamentos visam garantir a clara visibilidade e o reconhecimento imediato do local pelos cidadãos, contribuindo para a organização e a eficiência no atendimento ao público. Flow 48354

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$ 20.660,00, vinte mil, seiscentos e sessenta reais, conforme A75II(Art. 75, inc. II, da Lei



nº 14.133/21) e suas alterações posteriores.

Marau, 26/11/2024.

Thaís Lodi Zilli
Secretária Municipal de Administração